



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Desembargador do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI** no **Proad 10438/2022**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Arthur Fernando Dellagiustina Lago Matrícula: 1439 Lotação: INFRA E-mail institucional: arthur.lago@trt12.jus.br
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Anderson Bastos Matrícula: 2788 Lotação: INFRA E-mail institucional: anderson.bastos@trt12.jus.br
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Marcus Vinicius Mattos Matrícula: 4375 Lotação: INFRA E-mail institucional: marcus.mattos@trt12.jus.br
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: David Fernandes Neto Matrícula: 4218 Lotação: INFRA E-mail institucional: david.neto@trt12.jus.br
Fiscal Administrativo	Nome: Angela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806 Lotação: NULAD E-mail institucional: angela.teixeira@trt12.jus.br
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389 Lotação: NULAD E-mail institucional: edinete.souza@trt12.jus.br

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

